

EDITAL Nº 02/2022/PPGMUS

Abre inscrições para processo seletivo de alunos(as) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Artes, Design e Moda da UDESC, com ingresso em 2022/2.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Artes, Design e Moda da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos(as) especiais nas disciplinas oferecidas em 2022/2, obedecidas as seguintes condições:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição como aluno(a) especial deverá ser submetida no período de **13 a 23 de junho de 2022**, por meio de formulário eletrônico (ativo somente durante o período de inscrições) disponível em: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=369>

1.2 As disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2022, bem como suas respectivas ementas, serão divulgadas em forma de lista na página eletrônica do PPGMUS, disponível em: <https://www.udesc.br/ceart/ppgmus/horarios>

1.3 O/A aluno(a) especial poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre, devendo indicar a primeira opção obrigatoriamente e a segunda opção, facultativamente. A inscrição não garante a aprovação nas disciplinas, podendo ser deferida uma, duas ou nenhuma das opções.

1.4 Poderão ser admitidos(as) como alunos(as) especiais:

- a) Portadores(as) de diploma de curso de Graduação ou Mestrado obtido no Brasil, reconhecido pelo MEC.
- b) Portadores(as) de Diploma de Graduação ou Mestrado estrangeiros, com apostilamento (Convenção de Haia) ou Legalização consular (Selo Consular);
- c) Na ausência do diploma, candidatos(as) que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, expedido e assinado pelo setor de registro

acadêmico da Instituição de Ensino Superior (IES) correspondente, contendo a data em que ocorreu a colação de grau ou defesa de dissertação.

- d) Alunos(as) de graduação da UDESC, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os documentos abaixo devem ser anexados ao formulário eletrônico, em arquivo digital no formato *pdf*, legível e em boa resolução:

I – **Currículo Lattes** atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>).

2.2. Para **inscrição de alunos(as) da graduação da UDESC deve ser enviado:**

I – Documento de encaminhamento de professor(a) orientador(a) credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, conforme modelo disponível em:

<https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/alunoespecial/matricula>

II – Comprovante de que está participando ou participou de projeto de pesquisa (expedido e assinado pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do seu Centro de Ensino) ou comprovante de que está cursando os dois últimos períodos da graduação (expedido e assinado pela Secretaria de Ensino de Graduação do seu Centro de Ensino), se houver.

2.3 A inscrição somente será considerada efetuada após o envio de mensagem automática de confirmação ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

2.4 As inscrições que não vierem acompanhadas de documentos completos, legíveis e em boa resolução serão automaticamente indeferidas, sem possibilidade de retificação/reenvio dos mesmos.

3. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1. O resultado com os(as) candidatos(s) aprovados(as) nas respectivas disciplinas será divulgado até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **05 de agosto de 2022**, na página

eletrônica do PPGMUS, disponível em:
https://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial

3.2 O PPGMUS não entrará em contato com os(as) candidatos(as) para informar o resultado. É de responsabilidade dos(as) interessados(as) o acompanhamento das etapas, prazos e divulgações oficiais, conforme definido neste Edital.

3.3 Os/As candidatos(as) aprovados(as) deverão solicitar matrícula à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação - SECEPG/CEART no período de **08 a 10 de agosto de 2022**, através do formulário online, disponível em: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=365> (ativo somente durante o período de matrícula).

3.4 Ao formulário de solicitação de matrícula devem ser anexados os documentos obrigatórios para matrícula, listados na página eletrônica da SECEPG/CEART, disponível em:
<https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/alunoespecial/matricula>

3.5 O/A candidato(a) aprovado(a) que não apresentar os documentos obrigatórios para matrícula, não será admitido como aluno(a) especial.

3.6 Os originais dos documentos obrigatórios para matrícula devem ser apresentados à SECEPG/CEART, para fins de conferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do início das aulas. A não apresentação acarretará o cancelamento da matrícula.

3.7 Candidatos(as) que desejarem realizar o cancelamento da matrícula, deverão encaminhar solicitação no período de **15 a 26 de agosto de 2022**, através do formulário <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=361>.

5. DO CRONOGRAMA

13 a 23/06/2022	Período de inscrição via formulário online.
Até 23h59* do dia 05/08/2022 *Horário de Brasília	Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) como Alunos(as) Especiais nas respectivas disciplinas. Divulgação na página eletrônica do PPGMUS Atenção: o resultado não será fornecido por telefone ou por e-mail.
08 a 10/08/2022	Período de solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) à SECEPG/CEART via formulário eletrônico.

15 a 26/08/2022	Período para solicitar o cancelamento da matrícula, via formulário eletrônico.
15/08/2022	Início das aulas presenciais na pós-graduação, segundo o cronograma de cada PPG.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O CEART/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição e/ou matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem operacional ou técnica dos computadores, conectividade, não disponibilidade de meios de acesso ou eventual falta de energia elétrica, procedimento indevido do(a) proponente, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.2 Será aceita uma única solicitação de inscrição e de matrícula por candidato(a). Havendo mais de uma solicitação por candidato(a), valerá aquela com data/horário mais recente, cancelando-se as demais.

6.3 O/A aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada terá direito a receber um Atestado de conclusão da disciplina, acompanhado do Plano de Ensino, mediante solicitação encaminhada através do formulário disponível em: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=360>

6.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: **ppgmus.ceart@udesc.br**

6.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música.

Florianópolis, 09 de junho de 2022.

Prof. Dr. Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros

Coordenador(a) do PPGMUS

[Assinado digitalmente]

